



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**Edital IRDR - 1000907-30.2023.5.00.0000**

O Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal Superior do Trabalho **MAURICIO JOSÉ GODINHO DELGADO**, Relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº **IRDR - 1000907-30.2023.5.00.0000** (Suscitante: **MINISTRO MAURICIO JOSÉ GODINHO DELGADO**; Suscitada: **SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**), na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) que, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, com endereço no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A4.125, CEP: 70.070-943, Brasília, Distrito Federal, tramita o **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n.º IRDR - 1000907-30.2023.5.00.0000**, no qual se discute a seguinte questão de direito: **“A recusa arbitrária do sindicato empresarial ou membro da categoria econômica para participar do processo de negociação coletiva trabalhista viola a boa-fé objetiva e tem por consequência a configuração do comum acordo tácito para a instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Econômica?”**.

O presente Edital é expedido para que as partes dos processos paradigmas, pessoas, órgãos e entidades com interesse na controvérsia possam se manifestar acerca da questão de direito objeto do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, **no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. No mesmo prazo, terceiros interessados poderão requerer sua admissão no feito na condição de amicus curiae.

Os pedidos de admissão no feito como amicus curiae deverão ser formulados, no PJe, por meio da funcionalidade “Petição Avulso”, conforme as instruções constantes do endereço eletrônico [https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Peticionamento\\_Avulso - Pje 2.0](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Peticionamento_Avulso_-_Pje_2.0).

Após a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, o presente Edital permanecerá divulgado no sítio do Tribunal Superior do Trabalho na internet, pelo prazo de 15 dias úteis. Para constar, eu, Giovani Nogueira

Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei o presente Edital, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro **Maurício José Godinho Delgado**, Relator, e por mim subscrito. Brasília, Distrito Federal, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MAURICIO JOSÉ GODINHO DELGADO**  
**Ministro Relator**

**GIOVANI NOGUEIRA SORIANO**  
**Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.